DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:07384E14FC72DBE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

PORTARIA Nº 242, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE ACERCA DA NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ/PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferias pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Santo Inácio do Piauí/PI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor efetivo o **Sr. WASHINGTON PEREIRA DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº 956.120.093-72, para exercer o cargo de **FISCAL DE CONTRATO** da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Inácio do Piauí, sem percepção de salário evitando acumulação indevida de salário.

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I Acompanhar e fiscalizar a execuções dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Torna sem efeito a Portaria nº. 179 de 26 de maio de 2025

Art. 4º Esta Portaria tem data retroativa do dia 13 de junho de 2025 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Inácio do Piauí/PI, 15 de setembro de 2025.

AURO APARECIDO DE CARVALHO:51488507368 Assinado de forma digital por AURO APARECIDO DE CARVALHO:51488507368 Dados: 2025.09.15 12:47:08 -03'00'

AURO APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Id:0471C324415EDBE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

PORTARIA Nº 243, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE ACERCA DA NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE FISCAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ/PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferias pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Santo Inácio do Piauí/PI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Engenheiro Civil o Sr. **CARLOS GABRIEL RODRIGUES NOGUEIRA,** inscrito no CPF sob o nº 052.451.883-17, para exercer o Cargo em Comissão de Fiscal de Obras, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Habitação e Serviços Públicos de Santo Inácio do Piauí/PI, sem percepção de salário evitando acumulação indevida de salário.

Art. 2º Esta Portaria tem data retroativa do dia 01 de setembro de 2025, e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Inácio do Piauí/PI, 15 de setembro de 2025.

AURO APARECIDO DE CARVALHO:51488507368 Assinado de forma digital por AURO APARECIDO DE CARVALHO:51488507368 Dados: 2025.09.15 12:48:49 -03'00'

AURO APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Id:07384E14FC72D861

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
RECONSTRUINDO COM O POVO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2025	
Nº do processo	035/2025
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamento legal	Lei. 14.133/2021
Contratante	Prefeitura Municipal de São João da Serra
Contratado	SWAN ELETRICIDADE LTDA-EPP
CNPJ/CPF do Contratado	01.763.907/0001-75
Resumo do objeto do contrato	Aquisição de material elétrico de alta tensão para manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica externa de responsabilidade da Administração Pública do município de São João da Serra
Prazo de vigência	12 meses
Data de assinatura do contrato	12/09/2025
Valor global	R$ 56.826,92 (cinquenta e seis mil oitocentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos)
Fonte de Recursos	FPM, FMS, ICMS, FEP, FUNDEB, IPVA, TRIBUTOS e RP.
Signatários do contrato	Pela Contratante: João Francisco Gomes da Rocha Pela Contratada: Juliano Gomes Cruz,

João Francisco Gomes da Rocha
Prefeito Municipal